

IMPARCIAL

DIRECTOR E PROPRIETARIO, AUGUSTO S. GUIMARÃES

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

De J. de Freitas e M. de S. L. de S. L.

SEXTA-FEIRA 2 DE ABRIL DE 1880

GUIMARÃES 1 DE ABRIL

A imprensa opposicionista, que por todos os modos procura perturbar com declamações e embustes o espirito publico, imaginando vêr o paiz opprimido e iminentes grandes agravos tributarios, dirige-se ao monarcha em estylo familiar, dizendo assim:

«Veja vossa magestade, entre muitos exemplos o seguinte: nas vespéras dos dias de feira sente-se um certo movimento, de noite, n'esta cidade. E' o povo das freguezias ruraes que vem com os seus productos enriquecer o nosso mercado. Que trazem elles? Uns carros de couves ou de madeiras. Estendem na praça os productos dos seus campos e durante a noite, ao frio ou á chuva, por alli estacionam, guardando e vigiando o que é seu, até que o dia rompa. E afinal para que tantos sacrificios, tantas noites mal dormidas? para ganharem doze ou dezoito vintens.

«E o artista! consome a saúde e a vida trabalhando de dia e de noite, pensando na mulher e nos filhos, que ou suspiram famintos, ou tiritam de frio.»

Muito ingenua é esta opposição! No tempo em que os regeneradores eram governo, quando o dinheiro dos contribuintes era gasto a mãos largas e se consumiam centenas e centenas de contos em penitenciarias, em estradas do Al-

garve, no edificio do campo de Santa Clara, em Pimpões, em festanças espectaculosas, em subsidios fabulosos aos compadres, comadres e afilhados, e em muitos outros esbanjamentos, que levaram a fazenda ao pessimo estado em que se acha, então não se sentia o mesmo movimento de carros de couves e os artistas não trabalhavam com o mesmo afan de hoje, para conseguirem alimentar sua familia?

Que grandes razões são estes opposicionistas!

O snr. Fontes dizia cynicamente que «o povo podia e devia pagar mais; que cincoenta contos a mais ou a menos não faziam differença nas finanças do estado», e assim ia gastando desalmadamente cincoenta a cinquenta, até que malbaratou milhões e milhões de contos, sem que se lembrasse dos dias e das noites que a gente dos campos perde ás intemperies, para ganhar uma insignificante quantia, nem do artista que trabalha para si e para sua familia.

Cynica gente!

Não conseguis abalar o governo progressista, que tem a seu lado o bom censo do paiz. O povo conhece-vos de sobra, e liga-vos a importancia que mereceis, porque se lembra dos desatinos que praticasteis durante oito annos, e que dêram causa aos indispensaveis sacrificios tributarios que tanto e tão mal questionaes.

crentes, e mercê d'ellas e de outras medidas de sévera hygiene, logtaram transpôr são e salvos os desertos e os mares, em demanda da terra da permissoão.

N'aquelles climas torridos as paixões e appetites carnaes adquiriram vehemente predominio nos espiritos, e a attenuação nutritiva era de exito mais certo para a continencia, que todos os conselhos e predicas. As difficuldades, por outro lado, para prover á subsistencia de tao numerosas multidoes multiplicavam-se de dia para dia, e quando o maná deixou de cair do céu, os jejuns e abstinencias foram efficacissimos recursos para conjurar perigos eminentes que ao chefe do povo de Israel não poderiam occultar-se.

Moysés revelou talento e previsões insignes valendo-se do soberano imperio que exercia sobre as consciencias, encobrendo prudentemente sob o manto de preceito religioso o que outra coisa não era se não medida economica de alta transcendencia social. Moysés foi, pois, um dos primeiros, e não dos

Com o silencio, mais serviços farieis á vossa causa.

Camara municipal de Guimarães

SESSÃO DE 24 DE MARÇO

Extracto particular do «Imparcial»

Presidencia do snr. dr. Motta Prego, assistindo os snrs. vereadores Francisco da Costa Sampaio e Castro, José de Castro Sampaio, José Ferreira d'Abreu, e Antonio Joaquim de Mello.

Abriu-se a sessão ás 9 e meia horas da manhã.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte expediente, que teve o competente destino.

OFFICIOS:

Um do snr. delegado do thesouro, pedindo informações acerca da execução que a camara tem dado á lei de 21 d'abril de 1873, que concede ás camaras a facultade de venderem em hasta publica os lotros, censos, pensões e direitos dominicaes de valor não excedente a 100\$000 reis.

Outro do snr. presidente da camara municipal de Famalicão, pedindo a affixação d'um edital que remette adjunto.

Outro do snr. tenente coronel d'infanteria 10 estacionado n'esta cidade, pedindo para lhe serem enviados dous attestados do preço do azeite e lenha, no corrente 1877.

Outro do snr. administrador do cemiterio publico, dando parte de diversos melhoramentos feitos

ultimos, que invocou a religião em auxilio da politica.

E se a religião, que se utilisou para fins estranhos aos seus, sempre fosse applicada para tão nobres e levantados propositos... Porém, não! que a raça de Moysés fundiu-se na degeneração.

Antes e depois d'este sabio, em todas as seitas religiosas e em todas as legislações, os jejuns e mortificações occupam lugar importante. Os livros dos Vedás e o Koran abonam o testemunho. Em muitos povos do oriente indico, e mesmo entre os adeptos do pythagorismo, a abstinencia do vinho e dos alimentos vigorosos, precediam as grandes solemnidades.

Nas épocas historicas de que nos falla o Antigo Testamento, houve quem se preparasse com o jejum para executar actos heroicos, — como Judith antes de decepar a cabeça de Holopherbes, — ou para tomar as mais valorosas resoluções — como o joven Tobias ao contrahir enlace nupcial com a filha de Rachel, já viuva de sete maridos!

Nos tempos da Igreja primitiva, os jejuns e abstinencias qua-

no mesmo cemiterio desde 26 de janeiro d'este anno até hoje.

Outro do snr. presidente da camara de Penaguião, enviando a nota d'um mancebo para ser inscripto no livro do recrutamento militar do corrente anno, por ter n'esta cidade o seu domicilio legal.

REQUERIMENTOS:

Um da excm.ª snr.ª D. Custodia Margarida Peixoto Chaves, pedindo licença para reconstruir um predio que possui na rua de S. Damaso. Deferido.

Outro do snr. Manoel Funtão da Silva, mestre d'obras, pedindo licença para occupar com materiaes um pedaço de terreno publico na rua Nova do Commercio, por tempo de 2 mezes. Deferido.

Outro do snr. José Pereira Fernandes, da freguezia de Santa Maria d'Abrão, pedindo licença para edificar uma casa na floresta de Santa Luzia da referida freguezia. Foi a informar á junta de parochia se a pretensão do requerente pôde prejudicar o publico.

Outro do snr. Gaspar Pereira Leite de Magalhães e Couto, de Felgueiras, pedindo autorisação para calcetar um terreno existente próximo a um predio que possui na rua do Medico, na freguezia de S. João das Caldas, d'este concelho. Deferido.

Dos mancebos Manoel, filho do snr. José Dias da Costa, de S. Miguel das Caldas; Francisco, filho de José da Costa, da mesma freguezia; Joaquim, filho de Ignacio Ferreira, de S. João das Caldas, requerendo para que seus nomes sejam eliminados do livro do recrutamento, e que lhes sejam passadas as respectivas resalvas, e isto por haverem sido julgados incapazes do serviço militar. Deferidos.

resmas prescriptas pela hygiene e aconselhadas pela religião, foram voluntarios; porém, desde o momento em que se ingeriu no assumpto a auctoridade temporal, chegaram a ser obrigatorios e sua observancia vigiada e exigida com tal escrupulo que, surprehendido um infeliz mendigo no acto de saciar o seu famelico appetite n'uma peça de caça abandonada n'uma floresta, foi condemnado á morte.

Esta severidade durou até ao seculo VIII, e á medida que a illustração ia illuminando os espiritos, chegava-se á convicção de que só os actos livres e espontaneos podiam ser gratos e accites pela Divindade, o rigor e a disciplina abrangida, os tribunaes e leis não tomaram conhecimento de que eram puramente casos de consciencia, a auctoridade ecclesiastica transigiu com o que não podia menos de transigir, toletoou o primeiro uso dos vinhos, ovos e leites; e mais tarde outorgou em virtude de certas bulhas, licença para comer carne toda a quaresma; á excepção de onze dias unicos, divididos em largos intervallos.

Da senhora Maria Ribeiro, de S. Faustino de Vizella, pedindo um subsidio para a criação de um filho que deu á luz. Concedido o subsidio de 800 reis mensaes por 6 mezes.

Da senhora Anna Emilia do Carmo, d'esta cidade, para o mesmo fim. Indeferido.

Do snr. José de Barros, de Gominhões, para o mesmo fim. Concedido o subsidio de 800 reis mensaes, por espaço de cinco mezes.

DELIBERAÇÕES:

Foi posta em hasta publica a obra da conscrição do soalho do pavilhão do campo do Tournal, não havendo licitante.

Deliberou-se que se proceda aos estudos necessarios no monte de Saboso, para que seja excluida do aforamento que do mesmo monte foi requerida, uma porção de terreno, junto ás antigas muralhas.

Assignaram-se differentes resalvas a mancebos, que foram isentos do serviço militar.

Terminou a sessão ao meio-dia.

SESSÃO DE 31

(Extracto particular)

Presidencia do snr. dr. Motta Prego.

Presentes os snrs. vereadores Sampaio e Castro, Ferreira d'Abreu, José Castro, e Antonio Mello.

Às 10 horas da manhã começou a sessão, e approvando-se a acta da precedente, deu-se conta do seguinte expediente.

A estes apertados limites ficou até hoje reduzida a abstinencia quaresmal da carne de aves e mamiferos.

A religião mostrou-se n'este ponto mais benevola e transigente do que a sciencia; porque a hygiene não vende bulhas e privilegios que eximam ninguém na primavera, época em que a quaresma coincide, de uma prudente debilitação da natureza que bentrahe o influxo lurgescente da estação das flores, que mitigne as effervescencias que experimentam os nossos liquidos, que nos previna, n'uma palavra, contra as revoluções que engendra n'organismo esse fecundissimo despertar de todo o mundo vivo.

Não é, pois, incompatible, em absoluto a tolerancia com certas respeitaveis instituções; sobre tudo quando interessa aos seus pro-cetês.

Passemos agora a outra ordem de considerações.

(Concluir se-ha.)

DOMINGO AZUL

FOLHETIM

JEJUNS E PENITENCIAS

Quando o almanach nos annunciou com a sua gravidade official os tres jovieis dias carnavalescos, o nosso primeiro cuidado, como filhos obedientissimos dos usos e costumes, foi pôr no rosto a mascara e foliar... por obrigação. Sobreveio logo a Quaresma, e a humanidade precipitou-se logo de roldão nos abysmos das cavidades digestivas. Ia pagar, pelo menos, os excessos da sub glotonice. Um verdadeiro carnaval do estomago, que começava a usar a mascara da abstinencia... obrigatoria. A quaresma tem a antiguidade da hygiene, e a hygiene apparece por entre as brumas da ignorancia universal, ignorancia, quando surge a primeira claridade, tenue e vaga da civilisação.

Moysés, o sabio legislador do povo hebreu, ordenou rigorosas e frequentes abstinencias aos seus

OFFICIOS:

Do sr. administrador d'este concelho, participando que, segundo informações particulares, sabe que o predio da rua das Lamellas, pertencente ao sr. Jeronymo Vaz Napoles, ameaça imminente ruina, em consequencia da reconstrução a que se anda procedendo na mencionada rua; e para evitar algum desastre, pede á camara para que, com toda a brevidade, mande proceder a vistoria.

Do sr. presidente da camara municipal de Paredes, participando que deixou de residir n'aquella localidade o mancebo Joaquim, filho de Firmino Nunes, da freguezia de Mouriz, d'aquelle concelho, e residente actualmente nas Caldas, d'esta comarca.

Do sr. padre José André Rodrigues de Carvalho, parochio d'uma das partes da freguezia de Nossa Senhora da Oliveira, respondendo ao officio de 27 do corrente, e participando que o mancebo Guilhermino, filho de José d'Oliveira, não reside na primeira e segunda parte da referida freguezia.

Do revdm.º sr. padre Joaquim Ferreira de Freitas, parochio da freguezia de S. Paio, d'esta cidade, respondendo ao officio da mesma data e acerca do mesmo assumpto, em que declara egualmente não existir n'aquella freguezia o mancebo Guilhermino de que se trata.

Do sr. José Geraldo da Silva Sardinha, do Porto, respondendo a um officio da camara e dizendo que tratou de apressar os trabalhos do projecto para o alargamento do cemiterio d'esta cidade.

REQUERIMENTOS:

Do sr. Manoel Funtão da Silva, d'esta cidade, requerendo permissoes para occupar com materiaes por espaço de 60 dias, uma porção de terreno (12 metros de comprimento por 2 de largura) na rua Nova do Commercio. Deferido.

Do sr. Luiz Antunes Pereira, de S. Miguel das Caldas, requerendo licença para occupar com materiaes, por 40 dias, 10 metros de terreno quadrados no lugar da Lameira. Deferido.

Do sr. José Joaquim Simões de S. Paio, de S. Paio de Vizella, queixando-se de que por varias vezes tem encontrado rebanhos d'ovellas a damnificarem propriedades suas e d'outros proprietarios; e porisso pede para que sejam nomeados: curraleiro, o sr. Claudino Leite, do lugar do Assento, e para zelador, o sr. Joaquim Vaz, do lugar do Cruzeiro. Deferido, ficando nomeados os individuos que o supplicante indica.

Da junta de parochia de Lordello, pedindo para que sejam nomeados dois zeladores e um curraleiro para a referida freguezia, indicando os nomes dos snrs. Joaquim José Coelho, do lugar de Gaiade, curraleiro; e para zeladores os snrs. Jorge d'Araujo Lima, e Agostinho Ribeiro, do lugar da Igreja. Deferido, nomeando os individuos indicados.

Do sr. Domingos Cardoso Guimarães, de S. Lourenço de Selho, pedindo licença para edificar uma morada de casas que possue na rua d'Arcella, d'esta cidade, marcando se-lhe o alinhamento e cota de nivel, assim como o terreno necessario para depositar os precizos materiaes. Concedida a licença que o supplicante requer, devendo o alinhamento ser marcado pelo sr. vereador fiscal, e o respectivo terreno para deposito, marcado pelo sr. fiscal d'obras.

Do sr. Antonio Manoel Gonçalves d'Oliveira, de Castellões, pedindo para que seja isento da multa que lhe fôra imposta por um zelador municipal, sob pena de se defender judicialmente, e para isso

allega diferentes razões. A informar á junta de parochia.

Da senhora D. Francisca Magdalena Peixoto, de Atães, requerendo licença para apear e levantar de novo a frente da casa da quinta da Mosqueira, na estrada de S. Torquato. Concedida a licença requerida, ficando a supplicante obrigada a cumprir as instrucções que forem dadas pelo sr. fiscal da estrada.

De 6 moradores de Lordello, pedindo para que seja multado o sr. Joaquim Ferreira, do lugar do Monte, em virtude de se haver apoderado d'uma porção de terreno baldio, sem previo aforamento. Tendo de proceder-se ao aforamento de terrenos baldios na freguezia de Lordello, e devendo para esse fim verificar-se a competente vistoria, por essa occasião a camara tomará as devidas informações e resolverá o que entender de justiça.

Da senhora D. Maria Dias Ferreira, de Conegos, apresentando varias considerações e pedindo á camara para mandar desobstruir ou auctorisar a requerente a passar com agua por cima do caminho que vai da estrada real de Santo Thyrso á ponte de Negrellos. Concedida á supplicante licença provisoria para passar pelo caminho a que allude, ficando obrigada a fazer a passagem da agua de fôrma que não obste ao transito de gente e de vehiculos de qualquer especie. Esta licença durará até que a camara verifique se ha possibilidade de melhorar a passagem da referida agua.

Do sr. João Gomes, filho do sr. Antonio Gomes, de Balasar, tendo sido escuso do serviço militar pela junta revisora, pede para que se tome nota no livro do recenseamento do anno de 1879, passando-se-lhe a competente ressalva. Deferido.

Da senhora Anna Marques, de Caldellas, pedindo subsidio para a lactação de seu recém-nascido filho. Concedido o subsidio de 800 reis por 6 mezes.

RESOLUÇÕES:

Resolveu-se que em virtude do officio do sr. administrador do concelho, se proceda a vistoria, no fim da sessão, á casa da rua das Lamellas, a fim de se verificar se ella apresenta ruínas de que possam resultar perigos á segurança publica.

Que no dia 22 d'abril se proceda a vistoria, para serem aforados diversos terrenos baldios na freguezia de Lordello.

Que no mesmo dia se arremate o fornecimento de bancos e estantes, para o pavilhão do campo do Toural.

Leu-se uma proposta do sr. vereador Antonio Joaquim de Mello, para que seja mudada a denominação de diversas ruas e dado nome a outras que ainda o não tem. Depois d'alguma discussão, resolveu-se o seguinte:

Que desde o campo do Toural até ao fim da praça do Mercado se denomine—«Rua de Payo Galvão»; desde este sitio até ao bater na rua de Santa Luzia, se denomine—«Rua de Gil Vicente». O largo dos Quartéis, se denomine—«Largo dos Duques de Bragança». A parte da rua de Santa Maria, desde o sitio aonde se acha o tanque, á entrada do largo dos Quartéis, se denomine—«Rua do Conde D. Henrique»; e o campo do Salvador se denomine—«Campo de D. Affonso Henriques».

Nas mais ruas e largos de que trata a referida proposta, resolveu-se não fazer alteração.

Terminou a sessão ao meio-dia.

GAZETILHA

Prorogação

O conselho de estado deliberou que as côrtes fossem prorogadas até ao fim do corrente mez.

Recemnacido

A excm.ª sr.ª D. Maria Amelia Chaves, exemplar esposa do nosso distinctissimo amigo e habil clinico sr. dr. Augusto Alfredo de Mattos Chaves, acaba de dar á luz, com muita felicidade, uma formosa criança do sexo masculino.

Cordealmente felicitamos os seus progenitores.

Donativo

Afirmam-nos que o sr. Manoel A. da Silva Villaça, genro do nosso estimavel amigo sr. João Dias de Castro, tambem mandará distribuir a cada um dos encarcerados a quantia de 500 reis, por occasião do seu consorcio.

Actos de tal ordem não carecem de elogio.

Prazeres de Nossa Senhora

Começaram no dia 27 do mez proximo, na igreja das religiosas Capuchinhas, as novenas que precedem a festa em honra dos Prazeres da Virgem Mãe de Deus, e que costumam ser muito concorridas, especialmente pelas senhoras da melhor sociedade vimarense.

Fallecimento

Hontem de manhã entregou a alma ao Creador, depois de longos e pertinazes soffrimentos, o sr. dr. José Antonio de Castro Meirelles, pac dos nossos amigos e ex-condiscipulos, sr. padre João Meirelles, bacharel Domingos Meirelles, e José Meirelles, e irmão do nosso correigionario, sr. Ventura de Castro Meirelles.

O fallecido exerceu aqui por muitas vezes o cargo de primeiro substituto do juiz de direito, e era muito estimado pela sua nobreza de caracter.

A enlutada familia dirigimos sentidissimo pezo n.e.

«O Commentario»

E' assim que se intitula um jornal, que ultimamente sahi á luz na invicta cidade, e de que é redactor o sr. Sá d'Albergaria, conhecido e illustrado escriptor portuense.

Longa vida e innumeradas felicidades, é o que desejamos ao novel e larcheador collega.

Passamento

Tambem falleceu hontem, e ainda no vigor da vida, a esposa do sr. José Antonio Rodrigues Guimarães, negociante á rua Nova das Oliveiras, a quem enviamos sentimentos.

Arrematação

No dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã e nos paços do

concelho, deve realizar-se a arrematação das obras de terraplanagens e d'arte, para a construcção da estrada concelhia de S. Torquato a Gouça, na extensão de 3:640 metros.

A base da licitação é da quantia de 2:338,640 reis.

Aviso a quem interessar.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

Estamos de posse das seguintes, que assazmente agradecemos a seus auctores e editores:

Noticia biographica.—Um livrinho de 153 paginas in-8.º, em que se dá noticia biographica das cidades, villas e casas illustres da provincia do Minho, e de que é auctor o sr. dr. Antonio Lopes de Figueiredo.

Atravez do Continente Negro.—Os fasciculos numeros 2 e 3 de esta magnifica obra, traduzida do inglez por Mac-Noden, illustrada com 150 gravuras, 11 mappas e 2 retratos do auctor, cuja edição pertence á bem conhecida e acreditada bibliotheca das «Horas de Viagem».

E' uma das mais bellas e uteis produções litterarias, que actualmente veem a luz publica.

O biographo.—O n.º 4 d'este jornal lisboense, que se propõe a publicar retractos e biographias dos homens mais distinctos na litteratura.

Traz este numero a effigie do fallecido escriptor José Gomes Monteiro.

O Globo Illustrado.—O n.º 12 d'esta interessante folha semanal, contendo as seguintes gravuras: «Officina de Galvanoplastica»; «Fabricação do gaz de illuminação, e o seguinte texto: «Descripção das duas gravuras»; «Sem nome», poesia por João da Silva; «O capote e o lenço»; «Os subterraneos de Bouquoy»; «O seu ideal»; «O encalyptos»; «A lagôa de Precigny»; «O beijo», por João de Deus; «Dividas do coração»; e «Variedades».

A Mocidade.—O n.º 2 d'esta revista academica litteraria bi-semanal, sob a direcção litteraria do sr. A. Brochado.

N'este numero collaboraram muitos individuos, e entre elles alguns já sufficientemente conhecidos na republica das lettras.

O Universo Illustrado.—O 1.º fasciculo do 4.º volume, d'este excellente semanario de instrucção e recreio, ornado de mimosas gravuras e collaborado por muitos dos melhores escriptores nacionaes e estrangeiros.

Maravilhas da Creação.—Os fasciculos 47, 48 e 49 d'esta utilissima e instructiva historia e descripção illustrada dos animaes, enriquecida sob o titulo de «Corpo Humano», com as noções mais essenciaes de anatomia e physiologia humanas, escriptas á altura da

comprehensão de todas as intelligencias.

Assigna-se em Lisboa na travessa de Santa Justa, 95—1.º andar, e cada fasciculo custa a modicissima quantia de 60 reis.

O Sorvete.—Os numeros 98 e 96 d'este periodico portuense para rir, sob a direcção litteraria de Sá d'Albergaria e artistica de Sebastião Sanhudo.

«O Sorvete» vai dia a dia alcançando mais sympathias, o que bem se mostra pela acceptação que todos lhe dispensam, e pela curiosidade e avidéz com que todos o leem.

A' caridade publica

Antonio Pereira da Cunha, entrevado, morador em um quarto na rua travessa de S. Thiago n.º 14, 2.º andar, d'esta cidade, pede por caridade a todos os benfeitores que o soccorram com uma esmola, pelo divino amor de Deus.

Antonio da Silva Varella, morador á rua de D. João 1, achando-se em estado de não poder grangear os meios de subsistencia, por sua enfermidade e em extrema penuria, recorre ás almas bemfazejas para que se compadeçam d'elle com uma esmola, por amor de Deus e do proximo.

SALVAE A CRIANÇAS

pela doce *Revalescière du Barry* de Londres.—Por toda a parte se deplora que a criança—a alegria da familia e a esperanza da nação—é muito mal tratada. Sómente devido á ignorancia das mães e das amas, morrem ellas no primeiro anno, 60:000 em França e 40:000 em Inglaterra! Esta miseria é devida ou a uma alimentação de leite muito frequente, ou ao uso do leite de vacca ou de cabra, ou á açorda—alimentos inadmissiveis, e que, ordinariamente, trazem uma irritação da mucosa, e, como consequencia inevitavel, a escandescencia ou a diarrhéa, os vomitos continuos, a atrophia, as cainbras, os espasmos, a morte. Reconheceu-se que a digestão de uma criança, uma vez comprometida, as drogas mais bem escolhidas não teem poder de reparar o mal! E' um flagello para a familia e para o paiz esta cruel destruição! Ha contudo um meio simples e pouco dispendioso de o conseguir, e tem sido provado durante vinte e oito annos; é sustentar as crianças de peito e as crianças doentes e fracas de qual idade com a *Revalescière du Barry* tres vezes ao dia, simplesmente cosida com agua e sal.

E', finalmente, o sustento por excellencia que, elle só consegue evitar todos os accidentes da infancia.

Citemos algumas das provas abundantes da sua influencia, invariavelmente salutar, mesmo nos casos mais desesperados.

Curo n.º 80:446

O sr. dr. F. W. Benke, professor de medicina na Universidade de Marbourg, refere-se da seguinte maneira á clinica de Berlim, em 8 de abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á *Revalescière du Barry*.

«A criança, na idade de quatro annos, soffria sem causa ap

parente, uma atrophía completa, com continuos vomitos que resistiam á mais cuidadosa dieta a duas amas e a todos os tratamentos da sciencia medica. A *Revalesciere* fez parar immediatamente os vomitos e restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas. De todas as minhas experiencias feitas posteriormente com a *Revalesciere* obtive os mesmos resultados. E' quatro vezes mais nutritiva que a carne.

Cura n.º 70:410

Fabrica de Franvillers (Alto Rheno) 12 de julho de 1868.

Senhor.—Considero-me feliz por poder dizer-lhe que o meu primeiro filho, muito debilhado, foi alimentado durante um anno pela sua *Revalesciere*, e que a sua saude e o seu desenvolvimento são uma maravilha para todo o mundo. Não ha na aldeia criança tão forte como o meu filho em relação á sua idade.

MERCIER.

Os pharmaceuticos, droguitas, mercieiros, etc. das provincias devem dirigir os seus pedidos ao Deposito Central sr. Cerzedello & C., Largo do Corpo Santo, 16, Lisboa, (por grosso e miúdo) Azevedo Fihos, praça de D. Pedro, 31 e 32 Barra & Irmãos, rua Aurea 12. Porto. J. de ouza Ferreira & Irmão, rua da Banharia 77.

DEPOSITO ENTRE DOURO E MINHO.—Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm.—Barcellos, Antonio João de Souza Ramos, pharm., Largo da Ponte.—Braga, Domingos J. V. Machado, drog., praça Municipal, 17.—Antonio A. Pereira Maia, pharm., rua dos Chãos 31.—Pipa & Irmão, rua do Souto.—*Uiana do Castello*, Affonso drog., rua da Picota; J. B. de Barros, drog., rua Grande, 140.—*Guimarães*, A. J. Perreira Martins, pharm. Antonio d'Araujo Carvalho, Carvalho, Campo da Feira, 1; José, Jy da Silva, drog., Rua da Rainha, 29, e 32.—*Penafiel*, Miranda, pharm.—*Porto*, M. J. de Sousa Ferreira & Irmão, rua da Banharia, 77; J. R. de Sequeira, pharm., Casa Vermelha; E. J. Pinto, pharm., Largo dos Loyos, 86; Viuva Destre Rathir, Rua de Cedofeita, 60; Fontes & C., drog., Praça de D. Pedro, 105 a 108; Antonio J. Salgado, Pharmacia Central, Rua de Santo Antonio, 225 a 227.—*Ponte do Lima*, A. J. Rodrigues Bar-

Cura n.º 87:421

Bruxellas, 23 de junho de 1874.

O meu filho mais novo, abandonado na idade de quatro para cinco mezes pelos medicos, não queria tomar nem digeria alimento algum, e achava-se, por consequencia, n'um estado de fraqueza bosa, pharm.—*Pova de Varzim*, P. Machado de Oliveira, pharm.—*Valença do Minho*, Francisco José de Sousa, pharm.—*Villa do Conde*, L. Maia Torres, pharm. que punha em perigo a sua existencia; foi então que lhe fiz preparar um caldo de *Revalesciere* fraco, que elle comeu com appetite, e de que continuou a alimentar-se exclusivamente durante alguns mezes. Hoje tem onze annos de idade, é forte e gosa saude

DESWERT.

Seis vezes mais nutritiva de que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios—Preços fixos de venda por miúdo em toda a península.

Em caixas de folha de lata 1/4 kilo 300 reis de 1/2 kilo 800 reis, de 1 kilo 13400 reis; de 2 1/2 kilos 32000 reis.

Du Barry & C. (Limitad)—Place Vendôme 26, Paris; 77 Regentstreet Vales; Londres Valverde, Madrid.

ANNUNCIOS

Nova carreira para Famalicão

Para o comboyo da tarde

310 **ANASTACIO** José Pereira (genro do Gaila), participa aos seus amigos e freguezes que além das corridas que tem bem montadas para Famalicão, vae no dia 1.º d'abril estabelecer uma nova carreira para o comboyo da tarde, que alli passa ás 6 e meia.

Preço de cada passageiro, dentro ou fóra, 400 reis. São concedidos a cada passageiro 10 kilos de bagagem gratuita, e o excedente será pago a 10 reis por kilo.

Horario:

São de Guimarães ás 3 e meia horas da tarde; chega a Famalicão ás 5 e meia; sae de Famalicão ás 8 horas da manhã e chega a Guimarães ás 10.

Os bilhetes em Guimarães vendem-se no escriptorio do snr. Mello, no campo do Toural, á esquina.

Guimarães, 23 de março de 1880.

Anastacio José Pereira.

CASA DE PORTELA

306 Vendem-se todos os bens pertencentes á casa de Portella, situados em S. Lazaro e rua de D. Joao I., incluindo a magnifica propriedade do Volantim, com 32 horas de agua do ribeiro de S. Luzia.

Trata-se n'esta cidade com o solicitador Jeronyno José da Costa.

Attenção

297 **ARRENDAM-SE** dois andares da casa n.º 40 e 42 sita na rua Nova do Commercio. Quem os pretender dirija-se a esta redacção.

ARRENDAMENTO ou VENDA

ARRENDAM-SE ou vende-se a morada de casas sita na rua de D. João I, em frente á rua de Santa Roza de Lima, com os numeros 36 a 44 de policia.

Quem pretender fazer algum contracto d'estes, pôde dirigir-se ao snr. dr. Manuel Bernardino d'Araujo Abreu, á rua de Val-de-Donas, que se acha competentemente habilitado. 301

ATTENÇÃO

300 **MANOEL** Antonio Pereira Guimarães & C.ª participam aos seus amigos e freguezes, e ao publico geralmente, que o seu escriptorio que até aqui era em S. Domingos n. 16, 18 e 20, mudou desde o dia 6 de março em diante para casa do snr. José Antonio Ferreira Guimarães, com estabelecimento de chapéus no campo do Toural, tanto carreiras como fretes, aonde se encontrarão bons carros, magnifico gado e cocheiros habéis e muito decentes.

Serviço garantido. Guimarães, 29 de fevereiro de 1880.

Manoel Antonio Pereira Guimarães & C.ª

Venda de predio

305 **VENDE-SE** a casa n.º 77 na rua de Santa Luzia e frente para a travessa dos Binbaes numeros 2 e 4, com agua de poço dentro. Quem a pretender, dirija-se á rua de S. Damaso n.º 57.

307 **PELO** juizo de direito da comarca de Guimarães, e cartorio do 5.º officio se affixaram editos de 30 dias a contar da publicação do ultimo annuncio, a citar o interessado Francisco Pereira Machado, ausente no imperio do Brazil, para assistir a todos os termos do inventario por fallecimento de seu pae Joaquim Pereira Machado, morador que foi no logar da Igreja, freguezia de S. Thago de Lordello, d'esta comarca, pena de revelia; e bem assim a citar os créditos e legatarios do dito fallecido, que sejam desconhecidos ou residentes fóra d'esta comarca a fim de deduzirem seus direitos com igual pena de revelia; em cujo inventario é cabeça de casal Maria Martins, auctorisada por seu marido José Pereira, do mesmo logar e freguezia.

Guimarães 15 de março de 1880. Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão interino,

Manoel Ferrreira da Silva Correia

PARIZ VERÃO, 1880. PARIZ

AVISO ÁS SENHORAS

Os grandes armazens do Printemps de **PARIZ**

311 **T**ecem a honra de annunciar que o seu CATALOGO GERAL ILLUSTRADO comprehendendo a nomenclatura das novidades da estação de estio, em sedas, fazendas, phantasias, lãs, etc., etc., assim como os modelos das innovações mais bonitas, em vestidos, costumes, confeções e roupa para senhoras e creanças. ACABA DE SAHIR á luz.

Este gracioso album da moda é enviado franco de porte a todas as pessoas que o pedirem por carta franqueada ao snr. Jules JULIZOT.

Grandes armazens do Printemps

PARIZ

EDITAL

O bacharel Rodrigo de Freitas Araujo Portugal, presidente da junta dos repartidores da contribuição predial

Faz saber que em cumprimento do disposto no § 2.º do art. 5.º e § 1.º do art. 7.º do regulamento de 9 de setembro de 1869, se acharão patentes na repartição de fazenda d'este concelho por espaço de 10 dias a contar do dia 27 do corrente, as matrizes prediaes em que se inscreveram predios dos passaes arrematados e outros por se acharem omissoes, a fim dos contribuintes reclamarem o que tiverem por conveniente, a bem de seus justos interesses.

E para constar e conhecimento dos interessados, se publica o presente edital.

Guimarães 23 de março de 1880.

O presidente da junta, Rodrigo de Freitas Araujo Portugal. (309)

ARREMATACAO

308 **EM** cumprimento da carta precatoria vinda do juizo de direito da comarca de Vieira, a requerimento de Joaquina Pereira Martins, viuva, e filhos, do logar do Outeiro de Calvos, freguezia de Roças, da mesma comarca, extrahida do inventario de menores por fallecimento de Vicente Martins Barroso, que foi do mesmo logar e freguezia, em que é inventariante a dita Joaquina Pereira Martins, tem de ser arrematado em hasta publica no dia 11 do proximo mez de abril por 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, collocado no extincto convento de S. Domingos de esta cidade, o campo denominado «Vinha Doña» e suas pertencas, situado no logar de Penso, freguezia de Guarizella d'esta comarca, avaliada na quantia de 4024400

reis, sendo o producto da arrematação livre de despezas e contribuição de registro para os possuidores do mesmo campo.

Guimarães, 19 de março de 1880.

Conforme. T. de Queiroz.

O escrivão interino, Manoel Ferrreira da Silva Correia.

Viuva Jacintho Silva

Livreiro editor

Rua do Almada, 136—PORTO

Livros sobre: Instrução, religião, jurisprudencia, medicina, historia, para uso dos escrivães, theologia, etc. etc.

RIBEIRO

Largo do Barão de S. Martinho n.º 26

BRAGA

282 **PRATICA**, mediante preços commodos e com perfeição, todas as operações e trabalhos concernentes á arte dentaria.—Consultorio a toda a hora.

GRATIDÃO



OS abaixo assignados, altamente penhorados para com os cavalheiros que no dia 3 do corrente se dignaram assistir ao gloriozo momento de seu idolatrado filhinho, esplendorando assim aquelle acto tão commovente quanto excelso, veem por este meio e na impossibilidade de o fazerem pessoalmente agradecer a todos tão meritorio obsequio, significando-lhe o seu indelevel reconhecimento.

Os mesmos agradecem igual e profundamente a todas as excellentissimas senhoras que, por occasião d'este infatigoso successo, se serviram, visitando-os, virem suavisar a sua intensa e acerbada dor.

Guimarães 16 de março de 1880.

Luiz José Gonçalves Basto
Maria Amelia Freitas da Cruz Basto

COMPANHIA FABRIL SINGER

17, RUA DE S. VICENTE, 17

BRAGA



SINGER

As melhores machinas para costura, que não tem rival no mundo.

Vendem-se a prestações de 500 reis semanaes, sem prestação de entrada ou 10 por cento menos a prompto pagamento.

VENDEM-SE

Carrinhos d'algodão
Carrinhos de torçal

A
PREÇOS REDUZIDOS

de machinas sa-
hiram de suas fa-
bricas.

As que tem alcançado os maiores e mais honrosos premios em todas as exposições.



2.000

casas estabelecidas pela companhia SINGER em todo o mundo para a venda das suas acreditadas machinas EVITANDO ASSIM que o publico seja enganado com imitações.

1 a 3, RUA NOVA DO MERCADO, 1 a 3

GUIMARÃES



SINGER

Abriu esta nova casa em vista da grande venda que tem tido as suas machinas, e para mais commodidade dos compradores.

**GARANTIDAS
ENSINO GRATIS**

NO DOMICILIO

VENDE-SE

AGULHAS

Oleo e accessorios

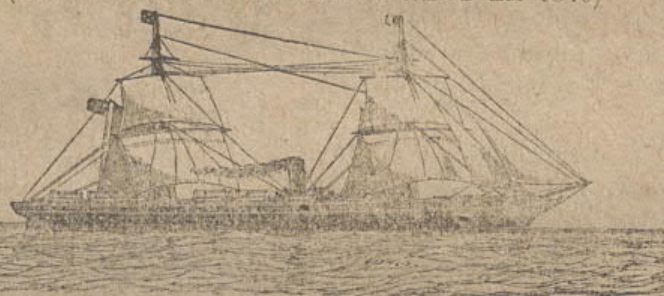
A **PREÇOS REDUZIDOS**

Em 3 | | E 28

E 15

MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1810)



PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

O paquete de 28 para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O de 3 ou 4 em directura a Montevideo e Buenos Ayres.

O de 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os de 13 e 28 recebem tambem passageiros de 3.ª classe para muitos outros portos com trasbordo.

PAQUETES A SAHIB DE LISBOA :

GUADIANA—em 28 de março | DOURO — em 13 d'abril.
ELBE—em 3 ou 4 d'abril

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer agencia provincial, a condução para Lisboa e Vigo é por conta da Companhia.

AGENTES

Guilherme C. Tait | D. Estanislao Duran
Rua dos Ingleses, 23, PORTO | Calle del Principe, 49, VIGO
R. Knowles & C.ª | D. Ricardo de Orioste
Capellistas, 31—1.ª, LISBOA | CARRIL
Em Guimarães o sr. LUIZ JOSÉ GONCALVES BASTO.

PAPEL DE CORES

Vende-se na redacção d'este jornal muito encorpado e de todas as cores, a 180 reis cada mão.

Aviso importante

6 A OS srs. professores em artes, letras e sciencias, do clero, magistrandos, medicos, cirurgioes, dentistas e engenheiros que desejarem obter o titulo e diploma de doutor ou licenciado; podem dirigir-se a Medicus, RUA DO REI, 46, EM JERSEY (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

Sermões

THEODORO A. MABINHO, antigo redactor do "Thesouro das Orações", continua a compôr **SERMÕES** em manuscrito sobre qualquer assumpto por 2\$250 rs. Rua da Esperança, 176, 1.ª—LISBOA

MAPPAS ESCOLARES

No escriptorio da redacção d'este jornal, vendem-se os mappas que mensalmente são exigidos ao professorado.

VINHO DO ALTO DOURO PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES



CASA DE VILLA POUCA PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES

JOZE d'Oliveira encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa):

Tinto de meza	150	Moscatel	500
Lagrima	200	Vinho de 1854	600
Tinto	190	Roncon	700
Tinto fino	240	Vinho de 1825	1.000
Vinho velho em prova secca	300	Reserva de 1838 por g.	2.250
Malvasia, segunda qualidade	360	Bual de 1851	1.000
Vinho velho	400	Delicado de 1857	800
Alvaralhão, superior	560	Especial de 1862	600
Bastardo velho	500	Cerveja ingleza	110
Malvasia primeira qualidade	500	» Nacional	50

A RETALHO:

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto 120 reis do branco.

Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do sr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizella em casa do sr. Joao Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do sr. Villas, em Braga, em casa do sr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do sr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do sr. F. G. Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do sr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do sr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem afim de assistirem á votacão dos ditos vinhos.

JOAO C. D'A. FARIA

Tendo regressado de Paris e Londres, onde fez escolha de um bello sortimento de fazendas da estação e artigos de modas, abriu o seu novo estabelecimento na

314, RUA DE FERNANDES THOMAZ, 318

PORTO

PREÇO DA ASSIGNATURA (SEM ESTAMPILHA)

Por anno	2.800 reis
Por semestre	1.450
Por trimestre	720
Folha avulso ou supplemento	10

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua Nova das Oliveiras n.º 69. Toda a correspondencia de vera ser dirigida franca de porte ao proprietario Augusto dos Santos Guimarães, rua Nova das Oliveiras, na mesma redacção. As correspondencias e publicações de interesse particular, são pagas: não se publicando os escriptos que involvem responsabilidade, sem que estes venham competentemente legitimados. As publicações litterarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dois exemplares. Imagens e correspondencias 30 reis por cada linha, repetição 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇO DA ASSIGNATURA (COM ESTAMPILHA)

Por anno	3.200
Por semestre	1.600
Por trimestre	800
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	7.000